



ENTENDENDO O CADASTRO ESCOLAR E AS VAGAS REMANESCENTES

O Cadastro Escolar é o processo destinado a identificar e organizar a demanda por vagas na rede pública de ensino, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Sua realização, no município de Sabará, acontece a partir do mês de julho e permite o planejamento do atendimento escolar e a adequada distribuição das vagas disponíveis para o ano seguinte.

Há uma ampla divulgação do cadastro, garantindo que a população tenha acesso às informações necessárias.

Todos que realizam o cadastro têm a vaga garantida para o ano seguinte, conforme os critérios de encaminhamento estabelecidos.

O cadastramento é realizado de forma on-line e gratuita, mediante o preenchimento dos dados pessoais do candidato, CPF do candidato, endereço residencial em nome dos pais ou responsável legal e informações referentes à escolaridade. As informações declaradas devem ser comprovadas no momento da matrícula, por meio da apresentação dos documentos exigidos.

O encaminhamento dos candidatos às unidades escolares é organizado pela Secretaria Municipal de Educação – Setor de Cadastro Escolar e pela Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, observando critérios como o zoneamento escolar, a proximidade da residência, a idade do candidato e a facilidade de acesso à escola.

Na Educação Infantil, crianças de 0 a 3 anos, o cadastro possibilita o levantamento da demanda por atendimento, especialmente para crianças em idade de creche, contribuindo para a organização das vagas e das prioridades de atendimento, considerando aspectos territoriais e situações socioeconômicas e familiares.

Os estudantes já matriculados na Rede Pública Municipal não necessitam realizar novo cadastro, devendo cumprir os procedimentos de renovação de matrícula. Já os candidatos que pretendem ingressar na rede pública, retornar aos estudos ou que sejam provenientes de outras redes de ensino devem realizar o cadastramento conforme as normas estabelecidas.

Após o cadastro, os candidatos são encaminhados para matrícula nas unidades escolares, devendo os responsáveis observar os prazos e apresentar a documentação necessária. A matrícula na rede pública é gratuita, não podendo ser condicionada ao pagamento de taxas, contribuições obrigatórias ou à realização de exames de seleção.

O Cadastro Escolar constitui importante instrumento de planejamento da educação pública, permitindo à administração identificar a demanda, organizar o fluxo de estudantes, avaliar a capacidade física das unidades escolares e planejar a ampliação ou reorganização da oferta de vagas, buscando garantir o acesso e a continuidade dos estudos na rede pública de ensino.





Após o encerramento do período de matrícula, as vagas que não foram preenchidas ou que surgirem posteriormente em razão de desistências, transferências ou outras situações passam a ser consideradas vagas remanescentes.

O atendimento dessas vagas é realizado de forma organizada e criteriosa, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação – Setor de Cadastro Escolar, considerando as solicitações registradas pelas famílias e a disponibilidade de vagas existentes nas unidades escolares. Para a análise e o encaminhamento, são observados critérios como a data da solicitação e o zoneamento escolar, priorizando, sempre que possível, a proximidade entre a residência da criança e a unidade de ensino.

São consideradas situações que demandem atendimento prioritário, especialmente casos de vulnerabilidade social encaminhados pelo Conselho Tutelar, pais menores de idade, situação socioeconômica familiar e famílias monoparentais.

A organização das vagas remanescentes tem como objetivo garantir um processo transparente, organizado e pautado em critérios previamente estabelecidos, buscando assegurar o acesso à educação de forma justa e de acordo com a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

